

Ato Normativo	Ementa / Explicação
Medida Provisória nº 1.198, de 27 de novembro de 2023 DOU 1 Extra A de 28/11/2023 Visualizar medida	<i>“Institui poupança de incentivo à permanência e conclusão escolar para estudantes do ensino médio”.</i> Explicação: entre outros, estabelece que são elegíveis os jovens de baixa renda regularmente matriculados no ensino médio nas redes públicas de ensino e pertencentes a famílias inscritas no CadÚnico, com prioridade àquelas que tenham renda per capita mensal seja <u>igual ou inferior a R\$ 218,00</u>. Além disso, condiciona o acesso dos estudantes à poupança a: (I) frequência escolar; (II) aprovação ao fim do ano letivo; (III) matrícula na série subsequente, quando for o caso; (IV) participação nos exames do SAEB e nos exames aplicados pelos sistemas de avaliação externa dos entes federativos para a etapa do ensino médio; e (V) participação no Enem, para aqueles matriculados na última série do ensino médio. Determina, ainda, que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios colaborarão e prestarão as informações necessárias à execução do programa, a fim de possibilitar o acesso dos estudantes matriculados em suas respectivas redes de ensino à poupança. Além disso, autoriza à União a participação de fundo, no valor limite global de até R\$ 20 bilhões, com a finalidade de custear e gerir a poupança dos estudantes vinculados ao programa. Ademais, permite a participação de Estados, do Distrito Federal e de municípios no fundo, por meio da integralização de cotas. Ainda, institui comitê de participação do fundo, cuja composição e cujas competências serão estabelecidas em ato conjunto dos titulares do MEC e do MF. Por fim, altera a Lei nº 12.304/2010, que autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA), para determinar que, <u>a partir de 2024</u>, os leilões cujos recursos ingressem a partir de 2025, para a comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos da União poderão prever que o proponente vencedor do leilão fará aporte, como contrapartida adicional de caráter social, a título de integralização de cotas ao fundo. Autoriza, também, que o proponente vencedor ceda os direitos de representação decorrentes das cotas correspondentes à integralização à União, que exercerá os respectivos direitos de representação de cotista relativos ao aporte, devendo ato do poder Executivo regulamentar o previsto. Prazos: Emendas: 31/08/2023 a 06/09/2023 Vigência: 31/08/2023 a 07/02/2024 Prorrogação: 07/02/2024 a 07/04/2024
Decreto nº 11.797, de 27 de novembro de 2023 DOU 1 Extra A de 28/11/2023 Visualizar medida	<i>“Dispõe sobre o Serviço de Identificação do Cidadão e sobre a governança da identificação das pessoas naturais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, institui a Câmara-Executiva Federal de Identificação do Cidadão (Cefic)”.</i>

Explicação: dentre outros, esclarece que o Serviço de Identificação do Cidadão é de **uso facultativo** para a identificação criminal e procedimentos de identificação realizados em sistemas relacionados à defesa nacional e à segurança do Estado; e **obrigatório** para as demais hipóteses, inclusive nos processos de **composição de dados** no modelo da **Carteira de Identidade**. Além disso, prevê que o Serviço terá **interface de comunicação eletrônica** com os dados, salvo aqueles protegidos por sigilo legal e obedecido o disposto na LGPD e as normas estabelecidas pela ANPD.

Dentre as **orientações** para o **compartilhamento dos dados pessoais** entre órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional, o ato determina, entre outros, que deverão ser **(I)** instituídos **mecanismos de controle de acesso** ao Serviço de Identificação do Cidadão e aos cadastros administrativos, com possibilidade de **auditoria** e **rastreamento dos registros** dos acessos; e **(II)** limitados **apenas a órgãos e entidades que comprovarem necessidade de acesso aos dados** de identificação e aos dados cadastrais.

Além disso, fica **instituída** a Cefic, a quem **compete** editar normas sobre: **(i)** uso do Serviço de Identificação do Cidadão, de modo a observar: **(a)** critérios de sigilo previstos em lei; e **(b)** proteção de dados pessoais, conforme estabelecido na LGPD, e nas normas editadas pela ANPD; **(ii)** padrões técnicos das bases e dos dados de identificação de pessoas naturais; e **(iii)** padrões e especificações técnicas de documentos de segurança vinculados à identificação de pessoas naturais, entre outros. **Compõem** a Câmara Executiva representantes indicados pelos titulares da CC/PR, que a coordenará; da RFB/MF; da SGD/MGI; do MJSP; e do MS. Complementarmente, dispõe sobre as competências dos órgãos executores do Serviço, dentre os quais destacam-se: **(1)** ao CGI, a implementação, a gestão e a sustentação operacional e tecnológica da Plataforma gov.br e da Carteira de Identidade em formato digital; e **(2)** ao MJSP, a **implementação, a gestão e a sustentação operacional e tecnológica** na confecção e na leitura do código de barras bidimensional no padrão QR (*quick response code*) e dos formulários nos modelos físicos da Carteira de Identidade

Fica autorizado, ainda, o convite a **representantes** de outros órgãos e entidades, públicas ou **privadas**, e pesquisadores e **representantes da sociedade civil** com notório saber, para participar de suas reuniões, sem direito a voto.

Ainda, prevê a instituição de grupos técnicos temporários e com duração não superior a 1 ano, no âmbito da Cefic, com o **objetivo** de assessorá-la em questões específicas, onde também fica **autorizado** o convite, para participação nos grupos técnicos, a **representantes** de outros órgãos e entidades, públicas ou **privadas**, e **pesquisadores e representantes da sociedade civil** com notório saber.

Também altera o [Decreto nº 10.977/2022](#), para, entre outros, **prorrogar**, para 11 de janeiro de 2024, o **prazo** para adequação de órgãos expedidores aos novos padrões da Carteira de Identidade. Por fim, fixa o **prazo** de 24 meses para que sejam **obtidos**, por parte dos cadastros administrativos existentes na administração pública federal direta, autárquica e fundacional, os **dados de identificação** de pessoa natural que especifica.

	Ficam revogados: o Decreto nº 10.900/2021; o art. 18 do Decreto nº 10.977/2022; e o Decreto nº 11.429/2023.
Orientação Normativa AGU nº 78, de 28 de novembro de 2023 Visualizar medida	Esclarece que o regime jurídico das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) não é aplicável aos contratos firmados com base na legislação anterior, nem alterará as sanções já aplicadas ou a serem aplicadas com fundamento na legislação anterior, em respeito à proteção do ato jurídico perfeito.
Portaria MS nº 1.999, de 27 de novembro de 2023 Visualizar medida	“Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 para atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT)”. Explicação: entre outros, acrescenta as seguintes finalidades destinadas à LDRT: (I) orientar o uso clínico-epidemiológico, de forma a permitir a qualificação da atenção integral à Saúde do Trabalhador; (II) facilitar o estudo da relação entre o adoecimento e o trabalho; (III) adotar procedimentos de diagnóstico; (IV) elaborar projetos terapêuticos mais acurados; e (V) orientar as ações de vigilância e promoção da saúde em nível individual e coletivo. Também organiza o anexo LXXX da seguinte forma: (i) Lista A: agentes e/ou fatores de risco com respectivas doenças relacionadas ao trabalho; e (ii) Lista B: doenças relacionadas ao trabalho com respectivos agentes e/ou fatores de risco.”
Portaria MDHC nº 742, de 27 de novembro de 2023 Visualizar medida	“Institui a Política de Segurança da Informação (PSI) do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC)”. Explicação: institui PSI com a finalidade de estabelecer princípios e diretrizes para a implementação de ações de segurança da informação e, no que couber, no relacionamento com outros órgãos públicos ou entidades privadas. Além disso, a política possui como objetivos: (I) nortear a elaboração das normas necessárias à efetiva implementação da segurança da informação; (II) estabelecer princípios e diretrizes a fim de proteger ativos de informação e conhecimentos gerados ou recebidos; (III) estabelecer orientações gerais de segurança da informação e, desta forma, contribuir para a gestão eficiente dos riscos, limitando-os a níveis aceitáveis, bem como preservar os princípios da disponibilidade, integridade, confiabilidade e autenticidade das informações; e (IV) estabelecer competências e responsabilidades quanto à segurança da informação.
Aviso Request for Proposal – RFP 2023/014 Banco do Nordeste do Brasil S.A. Visualizar medida	Divulga documento Request For Proposal (RFP), visando a contratação de empresa, para fornecer e prestar serviços de provisionamento de cópias virtuais de banco de dados, compactação e mascaramento de dados, com suporte técnico e atualização de versões por período de 36 meses e treinamentos, nos termos do edital e seus anexos. As empresas interessadas deverão encaminhar, até o dia 15 de dezembro de 2023, o modelo de proposta de preço,

	devidamente assinado pelos seus representantes legais, para os seguintes e-mails: alancib@bnb.gov.br e oscar.sarquis@bnb.gov.br.
Edital nº 1/2023 Diretoria de Inteligência Penitenciária Visualizar medida	Divulga o Edital de Chamamento Público, no âmbito do Programa 3000020230036, com o objetivo de estabelecer os procedimentos, critérios e prioridades para a apresentação de propostas para o financiamento do programa de estruturação das agências de inteligência penitenciária (PEAIPEN). O valor total dos recursos destinados ao programa corresponde a R\$ 450.161,29. As entidades interessadas deverão, <u>até o dia 13 de dezembro de 2023</u>, cadastrar e enviar a proposta, bem como anexar o termo de referência/projeto básico, para análise no Transferegov.br.
Decreto nº 11.808, de 28 de novembro de 2023 Visualizar medida	“Altera o Decreto nº 11.704, de 14 de setembro de 2023, que institui a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)”. Explicação: altera a composição da CNODS para incluir a representação da AGU, bem como aumentar de 41 para 42 representantes da sociedade civil.
Portaria STN/MF nº 1.490, de 27 de novembro de 2023 Visualizar medida	Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal relativo ao mês de outubro de 2023, outros demonstrativos da execução orçamentária e respectivas notas explicativa.
Mensagem do Vice-Presidente da República nº 631, de 28 de novembro de 2023 Visualizar medida	Encaminha, ao Congresso Nacional, texto de projeto de lei que “Institui o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste para o período de 2024 a 2027”.
Mensagem do Vice-Presidente da República nº 633, de 28 de novembro de 2023 Visualizar medida	Encaminha, ao Congresso Nacional, texto de projeto de lei que “Institui o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste para o período de 2024 a 2027”.
Mensagem do Vice-Presidente da República nº 639, de 28 de novembro de 2023 Visualizar medida	Encaminha, ao Congresso Nacional, texto do “Protocolo sobre Controle de Exportação de Produtos de Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Suécia”, assinado em Brasília, em 8 de novembro de 2022.
Mensagem do Vice-Presidente da República nº 640, de 28 de novembro de 2023 Visualizar medida	Encaminha, ao Congresso Nacional, textos do Acordo sobre Cooperação no Âmbito da Defesa entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai, assinado em Santana do Livramento, em 30 de julho de 2010, e de sua Emenda, firmada em Brasília, em 27 de julho de 2022.

Ato de Pessoal	Objetivo
Portarias CC/PR de 28 de novembro de 2023 Visualizar medida	Nomeia: <u>Jânio Francisco Benith</u>, como secretário nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (SEMPE/MEMP), CCE 1.17.
Portarias CC/PR de 28 de novembro de 2023 Visualizar medida	Nomeia: <u>Saumineo da Silva Nascimento</u>, como diretor do Departamento de Apoio à Inserção no Trabalho da Secretaria de Inclusão Socioeconômica, do âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (SISEC/MDS), CCE 1.15.
Portarias CC/PR de 28 de novembro de 2023 Visualizar medida	Nomeia: <u>Alberto Leal Teixeira</u>, como diretor de Ambiente de Negócios, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte da Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, do âmbito do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (SEMPRE/MEMP), CCE 1.15.
Portaria de Pessoal RFB/SUTRI nº 120, de 24 de novembro de 2023 Visualizar medida	Dispensa: <u>Willian Darwin Junior</u>, do mandato de jugador na 29ª Turma da Delegacia de Julgamento da Receita Federal do Brasil 08, do âmbito do Ministério da Fazenda/SP (DRJ08/MF).
Portaria de Pessoal SE/MGI nº 13.266, de 24 de novembro de 2023 Visualizar medida	Designar: <u>Mara Lilian Neves Abdon</u> para exercer a função de coordenadora geral de Automação e Atendimento, da Diretoria de Plataformas de Serviços Públicos Digitais da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SGD/MGI), FCE 1.10.
Portaria nº 1.599, de 28 de novembro de 2023 Visualizar medida	Designar: <u>Ricardo Daskal Hirschbruch</u> para exercer a função de coordenador nacional do Planejamento e da Execução das Medidas de Organização e Logística da presidência do G20 pela República Federativa do Brasil, no âmbito do Ministério de Relações Exteriores (MRE).
Portaria MTE nº 3.731, de 28 de novembro de 2023 Visualizar medida	Designar: <u>Dercylete Lisboa Loureiro</u> para exercer a função de coordenador-geral de Fiscalização e Promoção do Trabalho Decente, do Departamento de Fiscalização do Trabalho, da Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (SIT/MTE), FCE 1.13.
Portaria de Pessoal SGD/MGI nº 13.284, de 28 de novembro de 2023 Visualizar medida	Designar: <u>Mylena de Souza Freitas Dos Santos</u> para exercer a função chefe de divisão de Automação de Serviços, da coordenação-geral de Automação e Atendimento da Diretoria de Plataformas de Serviços Públicos Digitais da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SGD/MGI), FCE 1.07.

**Portaria de Pessoal SGD/MGI nº
13.285, de 28 de novembro de 2023**

[Visualizar medida](#)

Designar: Cicero Alexandre Goss para exercer a função **chefe de Divisão de Sustentação**, da coordenação-geral de Automação e Atendimento da Diretoria de Plataformas de Serviços Públicos Digitais da **Secretaria de Governo Digital** do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SGD/MGI), FCE 1.07.

**Portaria MPS nº 816, de 27 de
novembro de 2023**

[Visualizar medida](#)

Designar: Luciano Garcia Lourenção para exercer o encargo de **encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais** do Ministério da Previdência Social (MPS).

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.